

Câmara Municipal de Jaqueira

CASA GERMANO PAES DE LIRA

Jaqueira - Pernambuco

LEI Nº 044/97

EMENTA: Dá a atual Rua (H), a denominação 'AV. FÁBIO DA SILVEIRA BARROS e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaqueira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições inerentes ao cargo que ocupa, faz saber que a Câmara aprovou a presente Lei:

Art. 1º - Passa a Rua (H), localizada nesta cidade a denominar-se "AV. FÁBIO DA SILVEIRA BARROS".

Art. 2º - A Prefeitura colocará placas com o nome da RUA, o mais breve possível.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JAQUEIRA (PE), em 06 de novembro de 1997.



= PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL =
a) Clovis Augusto Freire.

SANCIONO A PRESENTE LEI, INTEGRALMENTE
NA FORMA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

JAQUEIRA(PE), em 10 de novembro de 1997.


- FERNANDO DO RÊGO BARROS -

- PREFEITO -